



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA JUDICIAL

EDITAL Nº35, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, no uso das suas atribuições legais, e considerando Edital nº 89/2023 – Residência Judicial, resolve tornar público:

1. O resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação (candidatos autodeclarados negros)**, que será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de **10/04/2024**.
2. O resultado preliminar da **Perícia Médica – Pessoa com Deficiência (PcD)**, que será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de **10/04/2024**.
3. O candidato poderá interpor recurso contra o **Procedimento de Heteroidentificação (candidatos autodeclarados negros)** e a **Perícia Médica – Pessoa com Deficiência (PcD)**, no período das **10h do dia 11/04 até às 17h do dia 12/04/2024**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Recursos”.
4. O Resultado da Análise dos Recursos Contra o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos autodeclarados negros) e da Perícia Médica – **Pessoa com Deficiência (PcD)**, bem como o Resultado Definitivo das Etapas, será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data prevista de **17/04/2024**.
5. O Resultado Preliminar da Prova Discursiva, que será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data prevista de **17/04/2024**.
6. O candidato poderá interpor recurso contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, no período das **10h do dia 18/04 até às 17h do dia 19/04/2024**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Recursos”.
7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR
Desembargador Federal
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público